

Presidente : ROBERTO AGNESE FAYAD
Endereço : R. Antônio Pereira, 161 CEP 83.221.030 – Paranaguá –Pr.
Telefax (041) 420-1360 E-mail cappgua@pr.gov.br

**Conselho de Autoridade Portuária dos
Portos de Paranaguá e Antonina**

**Resolução n.º 11/1998 – CAP/PR.
Paranaguá, 16 de junho de 1998.**

Presidente do CAP - Conselho de Autoridade Portuária - dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 9º do Regimento Interno, considerando a manifestação da Comissão de Tarifária e Orçamentária contida em Ata do dia 02/06/98,

RESOLVE:

- 1. Aprovar** alteração da incidência do Índice de Produtividade aplicado na Tabela INFRACAIS, para Tabela INFRAPORT;
- Os demais itens e conceitos contemplados na Resolução n.º 014/94 CAP/PR permanecem inalterados.

Sala de reuniões do CAP - Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, em 16 de junho de 1998.

ROBERTO AGNESE FAYAD
Presidente do Conselho de Autoridade dos
Portos de Paranaguá e Antonina